

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia sobre contratações efetuadas na empresa ITAIPU BINACIONAL.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Minas e Energia sobre as seguintes questões atinentes à empresa ITAIPU BINACIONAL:

- a) relatório pormenorizado dos gastos efetuados pela Itaipu Binacional na área de comunicação social e relações públicas, com as empresas IOLANDA SANTOS BASSO, CASA 6 COMUNICAÇÃO e LODUCCA COMUNICAÇÃO LTDA, qual a autoridade que autorizou e se houve dispensa de licitação, e se o contratado ou empresa contratada integrou o quadro de cadastro de fornecedores no período de janeiro a novembro de 2004;
- b) informação sobre o contrato de telefonia celular e qual a modalidade de licitação empregada; qual o valor dos gastos efetuados em 2003 e 2004 até novembro de 2004; se os telefones foram adquiridos ou cedidos a título de comodato à empresa; se existe ressarcimento para as ligações de natureza particular; a relação dos usuários de telefone celular cedidos pela empresa; relação das contas telefônicas das autoridades mencionadas no item “c” do presente requerimento e dos demais funcionários habilitados a terem telefone celular;

c) cópia das agendas, em relação ao período de 1º de janeiro de 2003 a 30 de novembro de 2004, das seguintes autoridades da Itaipu Binacional:

Diretor-Geral brasileiro;
Diretor de Coordenação brasileiro;
Diretor de Administração brasileiro;
Diretor Financeiro brasileiro;
Diretor Técnico brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa nacional tem noticiado que muitos dos gastos efetuados pela Itaipu Binacional não tem sido demonstrados de modo transparente para conhecimento e fiscalização pela sociedade.

Ao mesmo tempo, é necessário que se conheça a agenda das autoridades supracitadas, no sentido de analisar se as atividades dos dirigentes estão voltadas para as atividades dos cargos em que foram nomeados, bem como os gastos efetuados com telefonia celular.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2.004.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)**